



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 647/2013
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Poço Verde e dá outras providências, ficando alterada a Tabela de Cargos Comissionados constante na Lei Municipal 429/2006.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria da **Mesa Diretora**:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos Comissionados, constante na Lei Municipal nº 429 de 11 de maio de 2006, que passará a vigorar de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Permanece inalterada a Tabela de Função Gratificada, constante na Lei Municipal nº 429 de 11 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 30 de Outubro de 2013.


THIAGO BASÍLIO DORIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 30/10/2013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
Assistente de Controle Interno	CCE-01	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Gabinete	CCE-01	01	R\$ 2.000,00
Assessor Especial	CCE-01	01	R\$ 2.100,00
Assessor Parlamentar	CCE-3	02	R\$ 800,00


Thiago Bastão Dória de Almeida
Prefeito Municipal